



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de setembro de 2025

Edição nº 4489

Página 1 de 7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA SRH Nº 3230, de 26 de setembro de 2025

Cede o servidor que menciona à Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Disposição Funcional firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 11 de agosto de 2025, Edição nº 4.434, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 22 de setembro de 2025, cuja publicação se deu em 24 de setembro de 2025 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.485,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o servidor **DIELSON KLEBER PICKLER**, matrícula 887851, cargo JORNALISTA I, para a Secretaria de Estado do Turismo - SETU, no período de 1º de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de setembro de 2025

Edição nº 4489

Página 2 de 7

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de demolição e remoção de entulhos da edificação e estrutura localizada no Lote Urbano nº 340, da Quadra nº 988, matrícula nº 13259, cadastro municipal nº 44755 (antiga sede do CRAS IV - Panorama). **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$82.787,44 (oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 798/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de demolição e remoção de entulhos da edificação e estrutura localizada no Lote Urbano nº 340, da Quadra nº 988, matrícula nº 13259, cadastro municipal nº 44755 (antiga sede do CRAS IV - Panorama). **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$82.787,44 (oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Contrato firmado em 26 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 57/2025.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025, cujo objeto é “Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância”, que o edital sofreu **retificações**. Tais alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços, será conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 14 de outubro de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 14 de outubro de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15 do dia 14 de outubro de 2025. LUIS CARLOS FABRIS – Pregoeiro

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025

**OBJETO:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 240.641,95 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de setembro de 2025

Edição nº 4489

Página 3 de 7

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analizando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 072/2025**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora (fls. 2174 a 2179), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO** julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa SUPPLEMENT LABS LTDA, mantendo a classificação para o lote 17 da empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, no presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 25 de setembro de 2025.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de setembro de 2025

Edição nº 4489

Página 4 de 7

### TESTE SELETIVO Nº 001/2025

#### CONVOCAÇÃO Nº 07

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2025:

ÁREA: ENSINO MÉDIO – ÁREA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAUAN MOREIRA LEAL	30º
AMANDA BARROSO DE ALMEIDA	31º
ARTHUR VILLYAN DA SILVA RIBEIRO	32º
ANA DAMARIS CIRIACO SOARES	33º
GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	34º
BEATRIZ GONÇALVES PARIS	35º
GUILHERME ROBERTO FELDCHIRCHER	36º
NICKOLAS GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	37º
FERNANDO EDUARDO H BILIBIO	38º
KAUÃ RIOS FEITOSA	39º
GABRIELLA FOLLMANN	40º
FRANCISCO MARCOS C ARAUJO	41º

ÁREA: ENSINO TÉCNICO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA VITÓRIA MODEL OLIVEIRA	8º

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAILA SIHE RIGO	12º
LUCILA GIOVANNA DA SILVA	13º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 29 setembro à 03 de outubro de 2025, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano XV

Toledo, 29 de setembro de 2025

Edição nº 4489

Página 5 de 7

---

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de setembro de 2025

Edição nº 4489

Página 6 de 7

### TESTE SELETIVO Nº 003/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 14

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024:

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BÁRBARA CIUS VALTER	18º
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	19º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 29 de setembro à 03 de outubro de 2025, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de setembro de 2025

Edição nº 4489

Página 7 de 7

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.